Publicado no Diário Oficial em 06/05/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.197/2010

Autoriza a mudança de denominação do Centro Educacional Adventista de Barra de São Francisco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.505/2010 (Processo CEE nº. 036/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-03-2010,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de denominação do Centro Educacional Adventista de Barra de São Francisco, para Escola Adventista de Barra de São Francisco, situada na Praça Joaquim Alves de Souza, nº. 40, Bairro Bombé, Barra de São Francisco, ES, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social ESTE Brasileira.

Vitória, 09 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação